

PORTARIA Nº 289, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Remoção do Servidor Junior Aparecido da Silva

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 14.893.122-4,

RESOLVE:

Art.1º - Remover conforme o item 5.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2017, o servidor contemplado, AFDA – JUNIOR APARECIDO DA SILVA, RG 12.450.108-3/PR, lotado na Ulsa de Maringá, para a Ulsa de Colorado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 09/11/17
DOE nº 10064